



ID: 112287

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que sejam adotadas as providências necessárias para a realização da repintura e revitalização das sinalizações viárias horizontais, incluindo faixas contínuas, faixas de pedestres, lombadas e demais sinalizações de trânsito, em toda a extensão na Estrada Guilherme Chaves de Oliveira, no Bairro Tanquinho

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover a manutenção e a revitalização das sinalizações viárias horizontais, considerando o desgaste natural da pintura ocasionado pelo fluxo constante de veículos, pelas condições climáticas e pela ação do tempo.

A falta de visibilidade dessas sinalizações pode comprometer a segurança viária, dificultar a orientação dos condutores e aumentar os riscos de acidentes, especialmente em locais de travessia de pedestres, cruzamentos, vias de grande circulação e trechos que possuem lombadas.

Dessa forma, a repintura das faixas contínuas, faixas de pedestres, lombadas e demais demarcações viárias é uma medida necessária para garantir melhores condições de circulação, reforçar o respeito às normas de trânsito e proporcionar maior segurança aos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a realização dos serviços indicados, visando à preservação da segurança viária, à prevenção de acidentes e à melhoria da mobilidade urbana em nosso município.

Plenário Antônio Branco, 20 de outubro de 2026.

Josildo Ribeiro da Silva
Josildo Ribeiro
Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



MDB



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003200380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003200380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Josildo Ribeiro da Silva** em 20/10/2026 10:12

Checksum: **74BBA63514DC97E58062F73872F5468D1A0707915680AD74095896EF32638184**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310032003200380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.